



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

Ano XXIX Nº 4229
04 de abril de 2024

ÓRGÃO INFORMATIVO CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 292 DE 18/04/1995

REGISTRO DE PREÇOS (D. O. 4229 de 04/04/2024)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica o Registro de Preços na forma do Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: J. GONÇALVES INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
Processo: 2785/2024 - Secretaria Municipal de Obras
Objeto: Locação de Máquinas
Valor: R\$ 187.520,00
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: J. GONÇALVES INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
Processo: 2690/2024 - Secretaria Municipal de Obras
Objeto: Locação de Máquinas e Caminhão Basculantes
Valor: R\$ 300.119,00
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 099/2022

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou o 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 099/2022, celebrado com **KTREE SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÃO LTDA**, tendo como objeto **SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM E GERENCIAMENTO DE CAIXAS POSTAIS DE CORREIO ELETRÔNICO, AGENDA, CONTATOS E COLABORAÇÃO, COM SERVIÇOS DE CRIPTOGRAFIA E PROTEÇÃO CONTRA ATAQUES E AMEAÇAS, BACKUP, ARQUIVAMENTO, RETENÇÃO E LOG, COM FORNECIMENTO DE SUPORTE, TREINAMENTO E TODAS AS LICENÇAS DE SOFTWARE, COM GARANTIA DE DISPONIBILIDADE DO SERVIÇO PARA ATENDER A DEMANDA DO PODER EXECUTIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL E PATY DO ALFERES**, prorrogando o prazo do Contrato em 12(doze) meses, a partir de 04 de abril de 2024.

Paty do Alferes, 04 de abril de 2024.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 319/2022

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou o **5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 319/2022**, celebrado com a empresa **R.S. FERREIRA EMPREENDIMENTOS LTDA**, tendo como objeto a **SERVIÇO DE SEGURANÇA NÃO ARMADA PARA APOIO E VIGIA NO PRODUTO TURÍSTICO Fazenda Monte Alegre, no município de Paty do Alferes**, aditivando o prazo do contrato em 04(quatro) meses a partir do dia 01 de abril de 2024.

Paty do Alferes, 01 de abril de 2024.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

PATY PREVI
Conselho Municipal de Previdência

3ª ATA DE REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO EXERCÍCIO 2024 DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA – CMP GESTÃO 2023/2025.

Aos quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro, quinta-feira, às 15 horas, devidamente convocados pela Presidente suplente Raquel Rodrigues Baltar Carvalho, compareceram para reunião ordinária na sede do Paty Previ os membros Igor Rodrigues Vieira Andrade, Cleusa Maria de Freitas Portugal, Robson Santos de Oliveira, Ivonete Martins de Paula, Vanda Dias de Castro Mota e Carlos Cantareli Rocha Clarimundo, Verificado o quorum de instalação. As reuniões deste CMP, conforme consta da Ata da reunião ordinária de sete de março, se realizarão sempre na primeira quinta feira de cada mês seguinte ao corrido, sendo esta a primeira neste molde. Presentes a Diretora Presidente Jaqueline da Silva Lustosa, e Carlos Gustavo Pereira Braga, diretor Jurídico, e o Gestor de Investimentos Carlos Midosi da Rocha. Foi submetido a análise o Parecer do Comitê de Investimentos referente ao mês de fevereiro de 2024, sendo expedida a deliberação nº 009 de 2024. Finalmente, o Diretor Jurídico pediu a palavra para comunicar a necessidade de fazer-se uma Errata na numeração das reuniões,



a saber: a Ata de 30 de novembro de 2023 foi a decima segunda (12ª). No entanto, restou grafado que a Ata de 28 de dezembro foi a decima segunda, sendo na verdade a décima terceira (13ª). Na primeira Ata deste exercício 2024, em reunião ordinária ocorrida em vinte e cinco de janeiro, consta a expedição das deliberações nº 001 e 002, quando na verdade foi expedida também a deliberação nº 003. E ainda ao ensejo, e atendendo à solicitação da Diretora Presidente, informou que atualmente tramitam na Comarca de Paty do Alferes, sete processos judiciais onde o RPPS PATY PREVI é Réu, sendo o percentual de êxito superior às sucumbências. Destacou ainda o Diretor Jurídico que ação inicialmente movida pelo servidor aposentado Jorge Castilho (hoje falecido e sucedido pelos seus herdeiros) iniciará a fase de execução onde o PATY PREVI foi condenado a pagar valores. O processo inicial foi movido no ano 2012 e ao longo dos anos fomos sendo vencidos em varias instancias até que numa recente Decisão em Embargos de Declaração na ação rescisória fomos mais uma vez vencidos, de forma que ao longo do ano os herdeiros, três filhos, cadastrarão junto ao judiciário seus precatórios para tentarem receber seus créditos no ano de 2025.

A Ata, elaborada pelo diretor jurídico foi disponibilizada para leitura em tela, e assinada em três vias físicas de igual teor e forma por todos os presentes.

Robson Santos de Oliveira
Conselheiro titular

Carlos Cantarelli Rocha Clarimundo
Conselheiro titular

Vanda Dias de Castro Mota
Conselheira titular

Igor Rodrigues Vieira Andrade
Conselheiro titular

Ivonete Martins de Paula
Conselheira titular

Cleusa Maria de Freitas Portugal
Conselheira titular

Raquel Rodrigues Baltar Carvalho
Presidente do CMP

COMUNICADO

A Secretária de Administração, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o resultado final do Concurso Público e do Processo Seletivo, homologados através dos Decretos nº 6565/2020 e nº 6566/2020, publicados Diário Oficial do Município de nº 3442, de 29/12/2020;

Considerando a Convocação da candidata realizada através do Edital nº 024/2024 – SMA, publicado no Diário Oficial 4.206, de 29 de fevereiro de 2024;

Torna pública a manifestação de desistência, apresentada pela candidata GISLENE DE FATIMA PEREIRA, do cargo de Professor A.

Paty do Alferes, 04 de Abril de 2024.

LINDAURA CRISTINA TRINDADE NOBRE
Secretária de Administração

COMUNICADO

A Secretária de Administração, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o resultado final do Concurso Público e do Processo Seletivo, homologados através dos Decretos nº 6565/2020 e nº 6566/2020, publicados Diário Oficial do Município de nº 3442, de 29/12/2020;

Considerando a Convocação do candidato realizada através do Edital nº 025/2024 – SMA, publicado no Diário Oficial 4.210, de 06 de março de 2024;

Torna pública a manifestação de desistência, apresentada pelo candidato JOELSON PORTO SALES JUNIOR, do cargo de Professor B - Matemática.

Paty do Alferes, 04 de Abril de 2024.

LINDAURA CRISTINA TRINDADE NOBRE
Secretária de Administração

PODER EXECUTIVO-PREFEITO:EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO-VICE PREFEITO: ARLINDO ROSA DE AZEVEDO-Chefe de Gabinete:PEDRO PAULO TORRES DE ANDRADE-Secretário de Governo: NILTON PIMENTEL LEITE-Secretário de Obras e Serviços Públicos: ARTHUR MARQUES FERNANDES LISBOA - Secretária de Turismo: JULIANA ALVES MASSI-Secretário de Cultura e Economia Criativa: DOLORES REGINA DA SILVA LUSTOSA-Secretária de Desenvolvimento Econômico, Tecnologia e Inovação: DOLORES REGINA DA SILVA LUSTOSA -Secretária de Saúde: FABIANA CERQUEIRA DA SILVA ABREU -Secretário de Meio Ambiente: ANDRÉ DANTAS MARTINS -Secretário de Educação: DAVID DE MELLO SILVA-Secretário de Fazenda: CLAUDIO LUIZ DA SILVA LIMA -Secretário de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural: JOSÉ RENATO ROSA DE OLIVEIRA -Secretário de Planejamento: GILVACIR VIDAL DRAIA-Secretária de Administração: LINDAURA CRISTINA TRINDADE NOBRE-Secretária de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Habitação: JEANNE MARISETE TEIXEIRA BERNARDES - Secretário de Ordem Pública: RENATO JOSÉ DE MATTOS FERNANDES -Secretário de Esportes e Lazer: LUIZ FERNANDO DE PAULA ESPINDOLA - Procurador Geral do Município: MARCELO BASBUS MOURÃO-Controlador Geral: JÚLIO CEZAR DUARTE DE CARVALHO

PODER LEGISLATIVO-Presidente: ROMULO ROSA DE CARVALHO - Vice Presidente: JUAREZ DE MEDEIROS PEREIRA-1º Secretário: HELIOMAR VELLOSO DO NASCIMENTO-2º Secretário: JULIANO BALBINO DE MELO - Vereadores: DENILSON DA COSTA NOGUEIRA, EDUARDO DE SANT'ANA MARIOTTI, EDSON DA SILVA ALMEIDA, JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR, SERGIO MURILO ROSA DA SILVA, OROZINO ANTONIO BATISTA FILHO, WILSON ROSA DE SOUZA-Procurador Jurídico: IVAN TADEU MOREIRA ESTEVES JUNIOR Diretora de Compras e Planejamento: LUCIMAR PECORARO MARQUES -Diretora de Orçamento e Finanças: SILVANA DE OLIVEIRA VIANNA-Diretor Geral: JULIO CESAR DE CARVALHO ABREU-Diretora de Controle Interno: SILVIA APARECIDA F. FAGUNDES- Diretor de Administração Patrimonial e Tecnologia da Informação: CHARLES LOUIS NASCIMENTO DUMARD



EXPEDIENTE
Diário Oficial do Município
de Paty do Alferes

Órgão informativo criado pela Lei Municipal nº 292
de 18 de abril de 1995.

Editado, diagramado e arte-finalizado
na Divisão de Divulgação e Eventos-DIDDEV-PMPA
e disponibilizado no site oficial da
Prefeitura Municipal de Paty do Alferes.

Rua Cel. Manoel Bernardes, 157, Centro
Paty do Alferes-RJ - CEP 26.950-000
(24)2485-1234

www.patydoalferes.rj.gov.br
assessoria@patydoalferes.rj.gov.br

PATY PREVI
Conselho Municipal de Previdência

Paty do Alferes, 04 de abril de 2024.

DELIBERAÇÃO Nº 009, de 04 de abril de 2024.

O CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA, reunido nesta data ordinariamente por seus membros-conselheiros abaixo-assinados,

CONSIDERANDO-SE o Parecer-relatório elaborado pelo Comitê de Investimentos do RPPS – PATY PREVI- competência **FEVEREIRO -2024**;

CONSIDERANDO-SE o disposto no artigo 33 da lei municipal nº 2.916/2022, que trata da competência do Conselho Municipal de Previdência em gerir e se responsabilizar pelo RPPS-PATY PREVI;

DELIBERA:

Art. 1º - Fica aprovado o Parecer do Comitê de Investimentos do Paty Previ – competência **fevereiro/2024**, com as pertinentes informações devidamente prestadas a este Conselho Municipal de Previdência.

Art. 2º - Expeça-se a presente em três vias de igual teor e forma.

Art. 3º-Publique-se.

Igor Rodrigues Vieira Andrade
Conselheiro titular

Cleusa Maria de Freitas Portugal
Conselheira titular

Vanda Dias de Castro Mota
Conselheira titular

Ivone Martins de Paula
Conselheira titular

Carlos Cantarelli Rocha Clarimundo
Conselheiro titular

Robson Santos de Oliveira
Conselheiro titular

Raquel Rodrigues Baltar Carvalho
Presidente suplente do CMP

PORTARIA Nº 278/2024 – G. P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES , no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o memorando 050/2024 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E HABITAÇÃO , de 26 de março de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA BENEDITO** , para exercer o cargo em comissão de **SUPERVISOR OPERACIONAL -CONSELHEIRO PRODEQ** , **símbolo DAS -5**, sendo-lhe atribuído gratificação pela representação da função no valor de 50% (cinquenta por cento) do símbolo correspondente. Lotado na **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E HABITAÇÃO**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir **01 de abril do ano em curso**.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 04 de abril de 2024.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL**PORTARIA Nº 277 /202 4 – G.P.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES , no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o memorando nº 036/2024, da Secretaria de Meio Ambiente, de 03/04/2024;

RESOLVE :

Art. 1º - **NOMEAR** o servidor **DENERVAL CALENZANI SOARES**, matrícula nº 1533/02, para exercer o cargo em comissão de **DIRETOR DE SANEAMENTO AMBIENTAL E GESTÃO DE ÁREAS PROTEGIDAS – INTERINO**, símbolo **DAS-3**, sendo-lhe atribuído o gratificação pela representação da função no valor de 100% (cem por cento) do símbolo correspondente, em substituição ao servidor **RICARDO DA CONCEICAO BARBOSA**, matrícula nº 1946/01, pelo período de suas férias.

Art. 2º - O servidor retornará automaticamente às funções de seu cargo após o término das férias mencionadas.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação , retroagindo seus efeitos a partir de **01 até 30 de abril do ano em curso**.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 04 de abril de 2024.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL**PORTARIA Nº 279/2024 – G. P.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES , no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE :

Art. 1º - **EXONERAR** o servidor **PEDRO PAULO TORRES DE ANDRADE**, matrícula nº 1379/02, ocupante do cargo em comissão de **CHEFE DE GABINETE – AGENTE POLÍTICO**, lotado no **GABINETE DO PREFEITO**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **31 de março do ano em curso**.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 04 de abril de 2024.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL



PORTARIA N° 280/2024 – G. P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES , no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE :

Art. 1º - **EXONERAR** o servidor **ALEXANDRE VEIGA LISBOA** , matrícula nº 1255/02, ocupante do cargo em comissão de **ASSESSOR DE GOVERNO** , símbolo **DAS-1**, lotado na **SECRETARIA DE GOVERNO** .

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **31 de março do ano em curso**.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 04 de abril de 2024.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL



PORTARIA N° 281 /202 4 – G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES , no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE :

Art. 1º - **NOMEAR** o servidor **ALEXANDRE VEIGA LISBOA** , matrícula nº 1255/02, para exercer o cargo em comissão de **CHEFE DE GABINETE – AGENTE POLÍTICO**, lotado no **GABINETE DO PREFEITO**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação , retroagindo seus efeitos a partir de **01 de abril do ano em curso**.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 04 de abril de 2024.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL



PORTARIA N° 282/202 4 – G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES , no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE :

Art. 1º - **NOMEAR** o servidor **PEDRO PAULO TORRES DE ANDRADE** , matrícula nº 1379/02, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR DE GOVERNO**, símbolo **DAS-1**, sendo-lhe atribuído gratificação pela representação da função no valor de 100% (cem por cento) do símbolo cor respondente, lotado na **SECRETARIA DE GOVERNO**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação , retroagindo seus efeitos a partir de **01 de abril do ano em curso**.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 04 de abril de 2024.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N° 283/2024 – G. P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES , no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE :

Art. 1º - **EXONERAR** a servidora **DOLORES REGINA DA SILVA LUSTOSA** , matrícula nº 1802/02, ocupante do cargo em comissão de **SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO – AGENTE POLÍTICO**, Lotada na **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **31 de março do ano em curso**.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 04 de abril de 2024.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL



PORTARIA N° 284 /202 4 – G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES , no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE :

Art. 1º - **EXONERAR** o servidor **NILTON PIMENTEL LEITE** , matrícula nº 1747/02, do cargo em comissão de **SECRETÁRIO DE GOVERNO**, símbolo **AP**, lotado na **SECRETARIA DE GOVERNO**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação , retroagindo seus efeitos a partir de **31 de março do ano em curso**.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 04 de abril de 2024.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL



PORTARIA N° 285/2024 – G. P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES , no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR** o servidor **RAFAEL FONSECA MARTINS** , matrícula 1847/02, do cargo em comissão de **ASSESSOR EXECUTIVO DE GOVERNO** , símbolo **DAS-2**, lotado na **SECRETARIA DE GOVERNO**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **31 de março do ano em curso**.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 04 de abril de 2024.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL



PORTARIA N° 286/2024 – G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE :

Art. 1º - **NOMEAR** o servidor **NILTON PIMENTEL LEITE**, matrícula nº 1747/02, para exercer o cargo em comissão de **SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - AGENTE POLÍTICO**, lotado na **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **partir de 01 de abril do ano em curso**.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 04 de abril de 2024.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL



PORTARIA N° 287/2024 – G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE :

Art. 1º - **NOMEAR** o servidor **RAFAEL FONSECA MARTINS**, matrícula nº 1847/02, para exercer o cargo em comissão de **SECRETÁRIO DE GOVERNO**, símbolo **AP**, lotado na **SECRETARIA DE GOVERNO**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e retroagindo seus efeitos a **partir de 01 de abril do ano em curso**.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 04 de abril de 2024.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL



PORTARIA N° 288/2024 – G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE :

Art. 1º - **EXONERAR** a servidora **VITHORIA ROCHA DE SOUZA SILVA**, matrícula 1839/02, do cargo em comissão de **COORDENADORA ADMINISTRATIVA**, símbolo **DAS-4**, lotada na **SECRETARIA DE CULTURA ECONOMIA CRIATIVA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **partir de 31 de março do ano em curso**.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 04 de abril de 2024.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N° 289/2024 – G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE :

Art. 1º - **NOMEAR VITHORIA ROCHA DE SOUZA SILVA**, matrícula 1839/02, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR EXECUTIVO DE GOVERNO**, símbolo **DAS-2**, sendo-lhe atribuída gratificação pela representação da função no valor de 100% (cem por cento) do símbolo correspondente, lotada na **SECRETARIA DE GOVERNO**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **partir de 01 de abril do ano em curso**.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 04 de abril de 2024.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL



PORTARIA N° 289/2024 – G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE :

Art. 1º - **NOMEAR VITHORIA ROCHA DE SOUZA SILVA**, matrícula 1839/02, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR EXECUTIVO DE GOVERNO**, símbolo **DAS-2**, sendo-lhe atribuída gratificação pela representação da função no valor de 100% (cem por cento) do símbolo correspondente, lotada na **SECRETARIA DE GOVERNO**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **partir de 01 de abril do ano em curso**.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 04 de abril de 2024.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL



PORTARIA N° 290/2024 – G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE :

Art. 1º - **EXONERAR** a servidora **KEZIA MARIA DE OLIVEIRA SILVA**, matrícula 1738/02, do cargo em comissão de **ASSESSOR EXECUTIVO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, símbolo **DAS-2**, lotada na **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E HABITAÇÃO**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **partir de 31 de março do ano em curso**.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 04 de abril de 2024.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL



PORTARIA Nº 291/2024 – G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE :

Art. 1º - **EXONERAR** o servidor **THIAGO NUNES DE BARROS ARAUJO**, matrícula 1405/02, do cargo em comissão de **DIRETOR ADMINISTRATIVO**, símbolo **DAS-3**, lotado na **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **partir de 31 de março do ano em curso**.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 04 de abril de 2024.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL



PORTARIA Nº 292/2024 – G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE :

Art. 1º - **NOMEAR** a servidora **KEZIA MARIA DE OLIVEIRA SILVA**, matrícula 1738/02, para exercer o cargo em comissão de **DIRETORA ADMINISTRATIVA**, símbolo **DAS-3**, sendo-lhe atribuída gratificação pela representação da função no valor de 100% (cem por cento) do símbolo correspondente, lotada na **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e retroagindo seus efeitos a **partir de 01 de abril do ano em curso**.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 04 de abril de 2024.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL



PORTARIA Nº 293/2024 – G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE :

Art. 1º - **NOMEAR** o servidor **THIAGO NUNES DE BARROS ARAUJO**, matrícula 1405/02, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR EXECUTIVO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, símbolo **DAS-2**, sendo-lhe atribuído gratificação pela representação da função no valor de 100% (cem por cento) do símbolo correspondente, lotado na **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E HABITAÇÃO**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e retroagindo seus efeitos a **partir de 01 de abril do ano em curso**.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 04 de abril de 2024.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 294/2024 – G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE :

Art. 1º - **NOMEAR VIVIANE MARTINS DA SILVA**, para exercer o cargo em comissão de **ASSISTENTE**, símbolo **DAS-6**, sendo-lhe atribuída gratificação pela representação da função no valor de 100% (cem por cento) do símbolo correspondente, lotada na **SECRETARIA DE SAÚDE**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e retroagindo seus efeitos a **partir de 01 de abril do ano em curso**.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 04 de abril de 2024.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL



PORTARIA Nº 295/2024 – G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE :

Art. 1º - **NOMEAR TAÍS RIBEIRO DUTRA PORTES**, para exercer o cargo em comissão de **VISITADORA DE PROGRAMA DA PRIMEIRA INFÂNCIA**, símbolo **DAS-4**, lotada na **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E HABITAÇÃO**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e retroagindo seus efeitos a **partir de 01 de abril do ano em curso**.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 04 de abril de 2024.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL



PORTARIA Nº 296/2024 – G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE :

Art. 1º - **EXONERAR** o servidor **VINICIUS ROSA DE SOUZA**, matrícula 1800/02, do cargo em comissão de **ASSESSOR EXECUTIVO DE GOVERNO**, símbolo **DAS-2**, lotado no **GABINETE DO PREFEITO**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e produzirá seus efeitos a **partir de 05 de abril do ano em curso**.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 04 de abril de 2024.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL



PORTARIA Nº 297/2024 – G.P.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE :

Art. 1º - **EXONERAR** o servidor **FLAVIO GUIMARÃES DE VASCONCELOS**, matrícula 1672/02, do cargo em comissão de **DIRETOR DISTRITAL**, Símbolo DAS-3, lotado na **ADMINISTRAÇÃO DISTRITAL**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e produzirá seus efeitos a partir de 05 de abril do ano em curso.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 04 de abril de 2024.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL



PORTARIA Nº 298/2024 – G.P.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE :

Art. 1º - **EXONERAR** o servidor **RONDINELLI BARBOSA CURITYBA**, matrícula 1668/02, do cargo em comissão de **ASSESSOR EXECUTIVO DE MEIO AMBIENTE**, símbolo DAS-2, lotado na **SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e produzirá seus efeitos a partir de 05 de abril do ano em curso.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 04 de abril de 2024.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL



PORTARIA Nº 299/2024 – G.P.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE :

Art. 1º - **EXONERAR** o servidor **LUIZ FERNANDO DE PAULA ESPINDOLA**, matrícula nº 1610/01, do cargo em comissão de **SECRETÁRIO DE ESPORTE E LAZER - AGENTE POLÍTICO**, lotado na **SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e produzirá seus efeitos a partir de 05 de abril do ano em curso.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 04 de abril de 2024.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 300/2024 – G.P.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE :

Art. 1º - **EXONERAR** o servidor **LEANDRO ROSA LISBOA**, matrícula nº 1345/02, do cargo em comissão de **DIRETOR ADMINISTRATIVO**, Símbolo DAS-3, lotado na **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e produzirá seus efeitos a partir de 05 de abril do ano em curso.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 04 de abril de 2024.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL



PORTARIA Nº 301/2024 – G.P.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE :

Art. 1º - **EXONERAR** a servidora **PATRICIA DOS SANTOS ANDRADE**, matrícula nº 1832/02, do cargo em comissão de **COORDENADORA CONTÁBIL**, símbolo DAS-4, lotada na **SECRETARIA DE FAZENDA**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e produzirá seus efeitos a partir de 05 de abril do ano em curso.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 04 de abril de 2024.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL



PORTARIA Nº 302/2024 – G.P.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE :

Art. 1º - **EXONERAR** o servidor **FLAMARYON PEREIRA DA SILVA**, matrícula nº 1842/02, do cargo em comissão de **SUPERVISOR**, símbolo DAS -5, lotado na **SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e produzirá seus efeitos a partir de 05 de abril do ano em curso.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 04 de abril de 2024.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL



PORTARIA Nº 303/2024 – G.P.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE :

Art. 1º - **EXONERAR** o servidor **REINALDO ALVES CHAVES JUNIOR**, matrícula nº 1667/02, do cargo em comissão de **DIRETOR DA DIVISÃO DE HABITAÇÃO**, Símbolo DAS -3, lotado na **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E HABITAÇÃO**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e produzirá seus efeitos **a partir de 05 de abril do ano em curso**.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 04 de abril de 2024.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL



PORTARIA Nº 304/2024 – G.P.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE :

Art. 1º - **EXONERAR** a servidora **MAYTE MACIEL PEREIRA**, matrícula nº 1655/02, do cargo em comissão de **COORDENADOR DE AGRICULTURA**, Símbolo DAS-4, lotada na **SECRETARIA DE AGRICULTURA PECUÁRIA E DESENVOLVIMENTO RURAL**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e produzirá seus efeitos **a partir de 05 de abril do ano em curso**.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 04 de abril de 2024.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL



PORTARIA Nº 305/2024 – G.P.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE :

Art. 1º - **EXONERAR** a servidora **ANA CLAUDIA GRANJA ANUNCIO**, matrícula nº 1664/02, do cargo em comissão de **SUPERVISORA**, símbolo DAS -5, lotada na **SECRETARIA DE CULTURA, ECONOMIA CRIATIVA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e produzirá seus efeitos **a partir de 05 de abril do ano em curso**.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 04 de abril de 2024.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 306/2024 – G.P.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE :

Art. 1º - **EXONERAR** o servidor **VALMIR DOS SANTOS FERNANDES**, matrícula nº 1676/02, do cargo em comissão de **DIRETOR DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS**, Símbolo DAS-3, lotado no **GABINETE DO PREFEITO**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e produzirá seus efeitos **a partir de 05 de abril do ano em curso**.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 04 de abril de 2024.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL



PORTARIA Nº 307/2024 – G. P.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR AMANDA SILVA MAIA** para exercer o cargo em comissão de **SUPERVISORA**, símbolo **DAS-5**, sendo-lhe atribuída a gratificação pela representação da função no valor de 100% (cem por cento) do símbolo correspondente, lotada na **SECRETARIA DE FAZENDA**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de **05 de abril do ano em curso**.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 04 de abril de 2024.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL



PORTARIA Nº 308/2024 – G.P.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE :

Art. 1º - **NOMEAR** a servidora **DEYSE MARY RAMOS DA SILVA**, matrícula nº 1689/01, para exercer o cargo em comissão de **DIRETOR DA DIVISÃO DE PATRIMÔNIO E ALMOXARIFADO – INTERINA**, símbolo **DAS-3**, sendo-lhe atribuída gratificação pela representação da função no valor de 100% (cem por cento) do símbolo correspondente, em substituição ao servidor **RAPHAEL SOARES DE MEDEIROS PEREIRA**, matrícula nº 1618/02, pelo período de suas férias.

Art. 2º - A servidora retornará automaticamente às funções de seu cargo após o término das férias mencionadas.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos de **04 de abril até 03 de maio do ano em curso**.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 04 de abril de 2024.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 309/2024 – G.P.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE :

Art. 1º - **EXONERAR** a servidora **JARLENE LEANDRO DOS SANTOS SANT ANNA**, matrícula nº 1821/02, do cargo em comissão de **COORDENADOR DE SAUDE**, Símbolo DAS-4, lotada na **SECRETARIA DE SAUDE**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e produzirá seus efeitos a partir de **05 de abril do ano em curso**.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 04 de abril de 2024.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA 310/2024 – G.P.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE :

Art. 1º - **CESSAR** a vantagem acessória correspondente a **FUNÇÃO GRATIFICADA-2 (FG-2)** do vencimento da servidora **GABRIELA IGREJA DE BRITO**, matrícula nº 852/01, ocupante do cargo de **AUX.DE OBRAS E SERV.PUBLICOS**, pertencente ao quadro de provimento efetivo, lotada na **ADMINISTRACAO DISTRITAL**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de **05 de abril do ano em curso**.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 04 de abril de 2024.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA 311/2024 – G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE :

Art. 1º - **CESSAR** a vantagem acessória correspondente a **FUNÇÃO GRATIFICADA-1 (FG-1)** do vencimento do servidor **JORGE ANTONIO DORNELAS LOPES**, matrícula nº 1013/01, ocupante do cargo de **AUX.DE OBRAS E SERV.PUBLICOS**, pertencente ao quadro de provimento efetivo, lotado na **SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de **05 de abril do ano em curso**.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 04 de abril de 2024.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 312/2024 – G.P.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE :

Art. 1º - **EXONERAR** a servidora **TAMIRES SILVA MACHADO**, matrícula nº 1713/02, do cargo em comissão de **DIRETOR DA DIVISÃO DE EDUCACAO**, Símbolo DAS-3, lotada na **SECRETARIA DE EDUCACAO**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e produzirá seus efeitos a partir de **08 de abril do ano em curso**.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 04 de abril de 2024.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

